

Relatório de Justificativa

RESOLUÇÃO Nº 270/2024 - CONSEPE

Art. 15 As justificativas deverão ser submetidas de acordo com o cronograma e orientações fornecidas pela ProGrad

I - justificativas que envolvam questões pedagógicas, concernentes à estratégia didática de oferta do componente curricular, deverão ser apresentadas pela Coordenação de Curso para aprovação da Comissão de Graduação (CG), sendo respaldadas pela plenária do curso e ouvido o Núcleo Docente Estruturante (NDE);

II - justificativas que envolvam questões de indisponibilidade docente deverão ser analisadas e apresentadas pelas Direções de Centro;

III - justificativas que envolvam questões de indisponibilidade ou restrição de espaço físico serão analisadas pela Coordenação Geral dos Cursos de Graduação (CGCG), com apoio da DLA, quando aplicável.

Proponente:

Centro	CCNH
Curso	LICENCIATURA EM QUÍMICA
Coordenador(a)	Rafael Cava Mori

Identificação da Disciplina:

Disciplina	Experimentação e Ensino de Química
Sigla	NHLQ001-22
T-P-E-I	0-3-2-4

Objetivos:

Analisar e desenvolver materiais instrucionais para o ensino de química com ênfase em aulas experimentais. Interagir com as escolas visitantes com vista à troca de saberes entre discentes e estudantes da educação básica.

Categoria e Compartilhamento:

Categoria e Compartilhamento:

LQ - Licenciatura em Química (OBR); LCNE - Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (OL); LM - Licenciatura em Matemática (OL)

Categoria da Justificativa:

Pedagógica

***** **Justificativa Pedagógica** *****

Justificativa:

A disciplina abrange estudos teóricos sobre a experimentação no ensino de ciências, seguindo-se um bloco de aulas em que alunos planejam/preparam experimentos, que integrarão aulas ministradas a estudantes da educação básica. Esses estudantes vêm até a UFABC e suas participações, nas aulas dos licenciandos, integram o caráter extensionista da disciplina. São preferíveis aulas de 3h porque isso auxilia tanto na etapa de planejamento de experimentos (considerando que eles podem envolver reações e procedimentos químicos mais demorados), quanto na etapa de acolhida dos estudantes da educação básica, otimizando-a (já que, num bloco de 3h, eles podem assistir às aulas de todos os grupos de alunos matriculados na disciplina, pois nunca há a garantia de que conseguiremos trazer os estudantes em mais de uma data).

Parecer do NDE:

O NDE entende que a justificativa se aplica plenamente e recomenda que a Comissão de Graduação aceite a solicitação

Data da manifestação do NDE: 2025/03/14 24:00:00

Data da aprovação pela Plenária: 2025/03/18 24:00:00

***** **Indisponibilidade Docente** *****

Anuênciaria da Direção:

***** **Indisponibilidade ou Restrição de Espaço Físico** *****

Anuênciaria da CGCG:

Restrição: